
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.286, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Dá o nome de Escritora Maria Clara da Cunha Santos à Rua 15 do Loteamento Liberdade em Pelotas/RS, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica atribuída a atual via pública conhecida como Rua 15 do Loteamento Liberdade, Três Vendas, Pelotas/RS, o nome de Rua Escritora Maria Clara da Cunha Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de janeiro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4D56D802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/01/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>